PORTARIA Nº 0196-2014
Data: 16 de dezembro de 2014
Protocolo: 2233-2014

Ementa: concede férias ao servidor público de provimento efetivo Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 05 a 14 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para o servidor público de provimento efetivo Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 05 a 14 de janeiro de 2015, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 18 de julho de 2013 até 17 de julho de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica o Departamento Financeiro e de Recursos Humanos desta Casa de Leis autorizado a converter em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Edon Gevarovsky, relativas ao mesmo período aquisitivo expresso no artigo anterior, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente